



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 43 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de junho de 2005.

_____ Presidente
Reginaldo Luiz da Silva

_____ Secretário
Adalberto Abdo Martins

_____ Membro
Suzana Evangelista dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba

X

=EMENDA ADITIVA N° 43 AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=

Na Função URBANISMO, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescentar a alínea “z” com a seguinte redação:

“reurbanizar o Setor Central da cidade”;

Sala das Sessões, 21 de junho de 2005.

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

23/06/2005

José Barreto Miranda
Vereador

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTICA
E REDAÇÃO
S.S. em 22/06/2005
PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

PRESIDENTE

Data: 21/06/05

Visto: [Signature]

Joliane Mota Soares
CPF: 044.479.666-54

N° folhas	Visto
01	[Signature]
01	